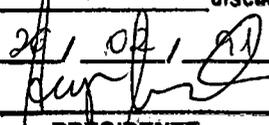




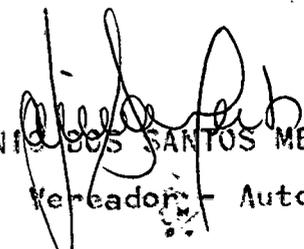
REQUERIMENTO N.º 014/91.º

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
15	discussão
Em <u>20/02/91</u>	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e atendendo a tudo mais o que destaque o interesse público, REQUER à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e solicitando providências pelo que irá expor.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE FEVEREIRO DE 1.991.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

São constantes os registros nas páginas de jornais, envolvendo principalmente ônibus do sistema de transporte coletivo do Município. Com o advento da Lei Orgânica, alguns cuidados foram adotados quanto à questão, sendo vedado no Ato das Disposições Transitórias, da LOM, artigo 25, a utilização no serviço de transportes coletivos do Município, de veículos com mais de cinco anos de uso. Na verdade, é comum nas ruas do Município verdadeiras "peças de Museu" trafegando impunemente, soltando fumaça negra e muitas vezes com pneus sem mínima condição de uso. Assim, no interesse da coletividade solicitamos informar:

Continua.....